



ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

(76ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às **17:19**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR. Presentes por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, DOUTOR DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO. Ausentes, justificadamente, o JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, em virtude do falecimento de um parente, e o PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA, em razão de suas férias regulamentares, no período de 1º a 3 e de 5 a 29 de outubro de 2021. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 76ª (septuagésima sexta) Sessão Ordinária, de 18 de outubro de 2021, e submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 75ª (septuagésima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2021. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Ata da 75ª (septuagésima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2021.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim comunicou que o Decano da Corte Eleitoral, Excelentíssimo Senhor Juiz José Proto de Oliveira, se encontrava ausente, justificadamente, em razão do falecimento de um parente de Sua Excelência. Na sequência, registrou que havia processos na pauta do sistema PJe e que havia inscrições para sustentações orais nos recursos eleitorais relacionados nos números 1 e 2 da pauta, sendo que no recurso relacionado no número 1 da pauta – Recurso Eleitoral nº 0601087-26.2020 -, de Relatoria do Juiz Jeronimo Pedro Villas Boas, o

Doutor Eladio Barbosa Carneiro estava inscrito para se manifestar oralmente em nome do Recorrente José Lucena Santos de Aguiar Roriz, e no recurso relacionado no número 2 da Pauta - Recurso Eleitoral N° 0600371-87.2020 -, de relatoria do Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, o Doutor Danúbio Cardoso Remy estava inscrito para se manifestar oralmente em nome do Recorrente Gerson Ribeiro Pantaleão. Ocorre que após anunciar os dados do Recurso Eleitoral n° 0601087-26.2020 e determinar que fosse concedido acesso ao ambiente virtual da sessão ao Doutor Eladio Barbosa Carneiro, verificou-se que primeiramente o citado advogado teve falha na conexão de Internet e, posteriormente, falha no som, assim, até que se resolvesse as questões técnicas, o Presidente Desembargador Leandro Crispim inverteu a ordem de julgamento e anunciou o julgamento do processo relacionado no número 2 da Pauta - Recurso Eleitoral n° 0600371-87.2020.6.09.0022 -, determinando que fosse concedido acesso ao ambiente virtual da sessão ao Doutor Danúbio Cardoso Remy, de modo que os julgamentos foram realizados na seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. RECURSO ELEITORAL N° 0600371-87.2020.6.09.0022

ORIGEM: MORRINHOS – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 GERSON RIBEIRO PANTALEAO
VEREADOR

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO24919

ADVOGADO: VINICIUS NUNES DA SILVA - OAB/GO39365

ADVOGADO: MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO -
OAB/GO4565500A

RECORRENTE: GERSON RIBEIRO PANTALEAO

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO24919

ADVOGADO: VINICIUS NUNES DA SILVA - OAB/GO39365

ADVOGADO: MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO -
OAB/GO4565500A

DECISÃO: O Doutor Danúbio Cardoso Remy fez sustentação oral em nome do recorrente Gerson Ribeiro Pantaleão. O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, manifestou-se oralmente pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.



2

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0601087-26.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOSE LUCENA SANTOS DE AGUIAR RORIZ VEREADOR

ADVOGADO: AMANDA MEIRELES DE ANDRADE - OAB/GO51753

ADVOGADO: ELADIO BARBOSA CARNEIRO - OAB/GO15930

RECORRENTE: JOSE LUCENA SANTOS DE AGUIAR RORIZ

ADVOGADO: AMANDA MEIRELES DE ANDRADE - OAB/GO51753

ADVOGADO: ELADIO BARBOSA CARNEIRO - OAB/GO15930

DECISÃO: O Doutor Eládio Barbosa Carneiro fez sustentação oral em nome do recorrente José Lucena Santos de Aguiar Roriz. O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, reiterou o parecer escrito no sentido do conhecimento e desprovisionamento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600654-85.2020.6.09.0095

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ – GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EMBARGANTE: VALDENESIA ANTONIA DOS SANTOS

ADVOGADO: ULYSSES DE SOUZA MARTINS - OAB/GO41290

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 VALDENESIA ANTONIA DOS SANTOS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ULYSSES DE SOUZA MARTINS - OAB/GO41290

EMBARGANTE: ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA

ADVOGADO: ULYSSES DE SOUZA MARTINS - OAB/GO41290

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: ULYSSES DE SOUZA MARTINS - OAB/GO41290

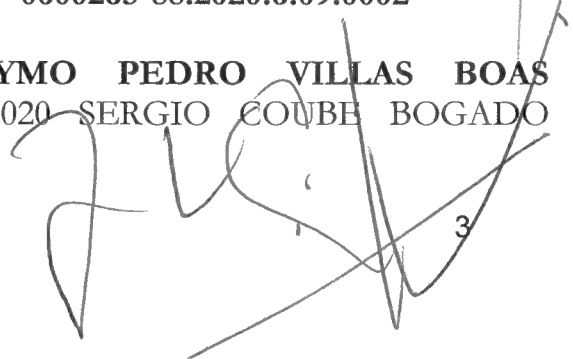
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600265-88.2020.6.09.0002

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 SERGIO COUBE BOGADO NETO VEREADOR



ADVOGADO: LELIO ALEIXO ARAUJO SOARES - OAB/GO48914
RECORRENTE: SERGIO COUBE BOGADO NETO
ADVOGADO: LELIO ALEIXO ARAUJO SOARES - OAB/GO48914
DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, reiterou o parecer escrito no sentido do conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER**, e, por maioria, acolhendo o parecer ministerial, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo a sentença quanto à desaprovação das contas do Recorrente e à determinação de recolhimento do montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator. Vencido o voto oral divergente proferido pelo Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior no sentido de desacolher o parecer ministerial e dar provimento ao recurso eleitoral.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600735-16.2020.6.09.0004

ORIGEM: NOVO GAMA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 TANIA BENEDITA DE LIMA VE-
READOR

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO46407-A

ADVOGADO: REGINALDO TORRES DE OLIVEIRA -
OAB/DF0027980

ADVOGADO: OLAMARA LARISSA GOMES DE OLIVEIRA -
OAB/DF0050220

ADVOGADO: CRISTOVAO ROCHA SILVA - OAB/GO49324

RECORRENTE: TANIA BENEDITA DE LIMA

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO46407-A

ADVOGADO: REGINALDO TORRES DE OLIVEIRA -
OAB/DF0027980

ADVOGADO: OLAMARA LARISSA GOMES DE OLIVEIRA -
OAB/DF0050220

ADVOGADO: CRISTOVAO ROCHA SILVA - OAB/GO49324

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, reiterou o parecer escrito no sentido do não conhecimento de documento juntado e pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600009-36.2021.6.09.0027

ORIGEM: ORIZONA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: JAQUELINE ROSA DE LIMA

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, reiterou o parecer escrito no sentido do conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600804-12.2020.6.09.0016

ORIGEM: CACHOEIRA DOURADA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

EMBARGANTE: MARIA CECILIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS -

OAB/GO33559

ADVOGADO: CRISTIANE DE FREITAS BUENO - OAB/GO37924

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO34850-A

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 MARIA CECILIA PEREIRA DA

SILVA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS -

OAB/GO33559

ADVOGADO: CRISTIANE DE FREITAS BUENO - OAB/GO37924

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO34850A

EMBARGANTE: GLACIEL DE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO: JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS -

OAB/GO33559

ADVOGADO: CRISTIANE DE FREITAS BUENO - OAB/GO37924

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO34850A

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 GLACIEL DE SOUZA AN-

DRADE PREFEITO

ADVOGADO: JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS -

OAB/GO33559

ADVOGADO: CRISTIANE DE FREITAS BUENO - OAB/GO37924

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO34850A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, manifestou-se oralmente pelo conhecimento e despro-

vimento dos embargos de declaração. **ACORDAM** os Membros do

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo

o parecer ministerial, em **CONHECER E NEGAR PROVI-**

MENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do

voto do Relator.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600574-28.2020.6.09.0029

ORIGEM: POSSE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES
EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "POR GRATIDÃO A POSSE " - PC
DO B, PT -.

ADVOGADO: WALDIRENE ROSA VILAS BOAS -
OAB/GO0050045

EMBARGADO: ELEICAO 2020 OSMAR RODRIGUES DE
AQUINO JUNIOR VICE-PREFEITO

ADVOGADO: EDUARDO ARAUJO PEREIRA - OAB/GO0033847

EMBARGADO: ELEICAO 2020 HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO27673-
A

DECISÃO: Na sessão do dia 18/10/2021, os presentes embargos de
declaração foram adiados, em razão da exigência de quorum
especial para julgamento.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600238-
77.2021.6.09.0000 ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

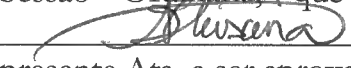
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA
REQUERENTE: JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA
GO

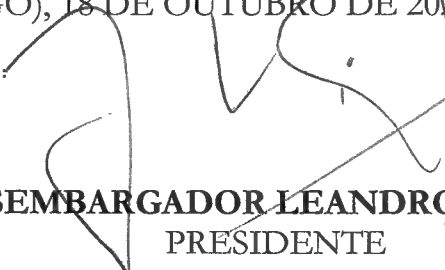
INTERESSADO: JUCIMAR FERREIRA DO CARMO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleito-
ral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DA 1ª
renovação da requisição do servidor JUCIMAR FERREIRA DO
CARMO, com relotação na 134ª Zona Eleitoral, com sede em GOI-
ÂNIA/GO, pelo período de 17/10/2021 a 16/10/2022, sendo que o
tempo de atividade do servidor na Secretaria do Tribunal deverá ser
computado na verificação do prazo máximo de 5 (cinco) anos de
permanência nesta Especializada, na hipótese de ocorrência de ou-
tros eventuais requerimentos de renovação de requisição pelo car-
tório eleitoral, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Ao final, o Presidente Desembargador Leandro Crispim indagou aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral Substituto se havia alguma matéria administrativa a ser tratada na sessão e, nesta oportunidade, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior pediu a palavra para agradecer ao Presidente Desembargador Leandro Crispim e ao Diretor-Geral - , Doutor Wilson Gamboge Júnior, pelo evento realizado pela Escola Judiciária Eleitoral de Goiás - EJE/GO, na última sexta-feira, dia 15 de outubro de 2021, curso de "Linguagem Simples no Setor Público". Então, o Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás - EJE/GO, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior registrou que o citado evento foi um

sucesso e contava com mais de duzentas visualizações no canal do TRE/GO no YouTube, assim, afirmou que prestava contas da realização do curso de “Linguagem Simples no Setor Público” aos Juízes Membros e reiterava os agradecimentos ao Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim. Ao ensejo, o Presidente Desembargador Leandro Crispim agradeceu ao Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior pela atuação frente à Escola Judiciária Eleitoral de Goiás – EJE/GO e ressaltou que Sua Excelência está sempre promovendo eventos em prol da melhoria dos trabalhos da Corte Eleitoral. Por fim, o Desembargador-Presidente lembrou aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral Substituto que a próxima sessão está marcada para o dia 19 de outubro de 2021, terça-feira, às 17 horas, em razão dos feriados do mês de outubro.

Nada mais havendo a tratar, às **18:40**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, desejou bom final de semana e deu por encerrada a 76ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 18 DE OUTUBRO DE 2021.


DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE